



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 031/2013
De 08 de fevereiro de 2013.

Cede servidor a Câmara Municipal de Japaratuba do Estado de Sergipe, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.-1º - Ceder o servidor, Sr. **ARNALDO SANTOS NETO**, portador do CPF nº. **816.840.455-68** e RG **1.431.869** - SSP/SE, em atendimento ao ofício nº.018/2013, do Exmo. Sr. **LUCIANO ACIOLE GOMES**, Presidente da Câmara Municipal, para prestar seus serviços a Câmara Municipal de Japaratuba do Estado de Sergipe, com ônus para órgão requisitante, por um período de (01) um ano com início em 02 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

Art.-2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 janeiro do ano em curso.

Art.- 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Se cumpra.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.



ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 14-02-2013
Jacinto

Recebido em 08-02-13
14.02.2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA SE
Pedro Delino da Silva Filho
Chefe da DRH
CPF: 414.313.365-15